



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Colinas do Tocantins

**EDITAL N° 06/2023/CTO/REI/IFTO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO  
SENSU DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**ANEXO V (RETIFICADO) – FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO - TABELA DE PONTUAÇÃO**

Nome do candidato:					
Documento de Identificação:				CPF:	
Curso pretendido: ( ) Docência em Educação Profissional Tecnológica ( ) Sistemas Integrados de Produção Agrícola			( ) Computação Aplicada		
ITEM DE AVALIAÇÃO	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação atribuída (candidato preencher)	Nº do comprovante (candidato preencher conforme Obs. 2 do item 6 do Edital)	Confirmação da pontuação (uso exclusivo do IFTO)
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA (20 pontos no máximo)</b>					
1. Histórico Acadêmico do Curso de Graduação	Nota média final no curso de graduação na seguinte escala: A - 9,0 à 10 = 14; B - 7,5 à 8,9 = 12 C - 6,0 à 7,4 = 10 D ≥ 5,9 = 06	14			
2. Curso de Aperfeiçoamento na área ou áreas afins ao curso pretendido com carga horária mínima 160 horas	1,0 ponto/curso	04			
3. Curso de atualização na área ou área afins ao curso pretendido com carga horária mínima de 40 horas	0,5 pontos/curso	02			
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA (40 pontos no máximo)</b>					
4. Artigo publicado em periódicos na área ou áreas afins ao curso pretendido	2,0 pontos/artigo	14			
5. Publicação de resumo ou apresentação em eventos técnico-científicos na área ou áreas afins ao curso pretendido	1,5 pontos/resumo	12			
6. Participação em projeto de pesquisa, extensão, ICJ, programa	1,0 ponto/ano ou projeto	10			

de jovens talentos, monitoria, programa de educação tutorial, programa de iniciação à docência e residência pedagógica					
7. Participação como ouvinte, organizador ou moderador	0,5 pontos/participação	04			
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (40 pontos no máximo)</b>					
8. Experiência comprovada em cargos e funções na área específica ao curso pretendido, que tenha registro em carteira de trabalho ou cópia de contrato ou declaração do empregador.	5,0 pontos/ano/fração superior a 6 meses	25			
9. Experiência em docência na área ou áreas afins ao curso pretendido, que tenha registro em carteira de trabalho ou cópia de contrato ou declaração do empregador.	3,0 pontos/ano/fração superior a 6 meses	15			
<b>TOTAL GERAL</b>	---	<b>100 pontos</b>			
<p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do candidato</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura legível do avaliador do IFTO</p>					



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Ribeiro da Silva, Diretor-Geral Substituto**, em 28/02/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1905707** e o código CRC **32D17BAD**.

AV. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO  
portal.ifto.edu.br/colinas — geren.colinas@ifto.edu.br